



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

DESPACHO

N.º de Registo 8916 Data 09/11/2023 Processo

Assunto: Nomeação do Responsável pelo Cumprimento Normativo

Eu, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, por meu despacho de 9 de Novembro de 2023, informo que:

Considerando que, no âmbito da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, foram estabelecidas várias medidas, incluindo a definição de um Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro. Este Decreto-Lei criou a entidade administrativa independente "Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)", que substitui o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC).

Considerando que, por meio desse mesmo diploma, o Município de Velas, como entidade abrangida pelo n.º 2 do artigo 2.º do referido diploma, fica obrigado a adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo, conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do RGPC, o qual deve incluir:

- Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR);
- Código de conduta;
- Programa de formação;
- Canal de denúncias;
- Designação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN).

Considerando que é imprescindível que sejam cumpridas as normas e obrigações, levando em consideração o regime sancionatório que se aplica ao Município em caso de não cumprimento, tal como estabelecido no artigo 20.º e subsequentes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção.



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

Determino:

No uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minha nomeação como Responsável pelo Cumprimento Normativo, incumbido da missão de garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo, conforme descrito no Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

Velas, 9 de Novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Virgílio de Sousa da Silveira